

# Ademar Pinto Rosa foi multado em R\$ 1 mil e terá de devolver aos cofres municipais quase R\$ 11 mil por irregularidades em propaganda.

14/05/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quinta-feira (13/05), julgou parcialmente procedente o termo de ocorrência contra o prefeito de [Guaratinga](#), Ademar Pinto Rosa, em razão do cometimento de irregularidades na contratação de empresa para execução de serviço de publicidade e realizações de despesas caracterizadas como auto promocionais, no exercício de 2009.

O relator do parecer, conselheiro Raimundo Moreira, imputou ao gestor multa de R\$ 1 mil e determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$ 10.976,00, com recursos próprios, sendo R\$ 4.600,00, em decorrência da realização de despesas em caráter auto promocional, e R\$ 6.376,00, em razão da realização de despesas com publicidade sem a apresentação das publicações comprovando os referidos gastos. Cabe recurso da decisão.

A relatoria constatou que não houve irregularidade na escolha da modalidade licitatória pregão para a contratação dos serviços, contudo a descrição do objeto no edital foi realizada de forma genérica, havendo carência de informações referentes a quantificação dos produtos pretendidos, de forma a dar transparência ao procedimento.

E não houve indicação das exigências de habilitação, dos critérios de aceitação das propostas e das sanções por inadimplemento do contratado.

Os argumentos apresentados pelo prefeito também não foram suficientes para descaracterizar a irregularidade envolvendo a realização de despesas com publicidade autopromocional, por estar inserido nas peças apresentadas a imagem e/ou nome do gestor, em matérias pagas com recursos públicos.

[Íntegra do voto do relator](#) do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Guaratinga. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>